

SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 05.625.648/0001-77

NIRE n.º 26.300.016.877

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS
NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023**

Data e Horário - 20 de abril de 2023, às 13h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia – (I) na Assembleia Geral Ordinária – (a)** apreciar as contas da administração, o parecer dos auditores independentes, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(II) na Assembleia Geral Extraordinária – (a)** apreciar a alteração do objeto social da Companhia, na parte que tange ao modo de geração, emissão e comercialização de créditos de carbono; **(b)** deliberar a respeito do aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações; e **(c)** a consequente alteração do seu Estatuto Social. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados na Central de Balanços do Sped Fiscal no dia 18 de abril de 2023. **Deliberações – (I) pela Assembleia Geral Ordinária** – restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que registraram prejuízo no valor de R\$ 11.076,12 (onze mil, setenta e seis reais e doze centavos), que deverá ser integralmente absorvido mediante a utilização de parte das Reservas de Investimentos/Convenants verificadas; e **(II) pela Assembleia Geral Extraordinária – (a)** considerando a extinção do Protocolo de Kyoto, com a permanência de outras formas de geração e comercialização de certificados semelhantes aos créditos de carbono por ele antes regulados, que continuam do interesse da Companhia, restou aprovada a alteração do objeto social da Companhia para nele incluir qualquer outro modo de geração, emissão e comercialização de títulos, certificados ou direitos semelhantes a créditos de carbono, tais como de energia limpa, verde, renovável ou qualquer outra forma que simbolize o engajamento na luta pela diminuição de gases do efeito estufa e pela promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que pode incluir a comercialização de créditos de carbono realizada na forma prevista no Acordo de Paris, de certificado de energia renovável, como o I-REC e o REC-BRAZIL, ou qualquer instrumento similar que estiver



15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20239447719 de 15/05/2023 Protocolo 239447719 de 12/05/2023 NIRE 26300016877

Nome da empresa SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99919765808462

disponível ou que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial que livremente desenvolver, negociar tais direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar;

(b) aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 7.091.685,35 (sete milhões, noventa e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para o total de R\$ 7.209.685,35 (sete milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), permanecendo dividido em 10.000 (dez mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária, ocorrendo a integralização do referido aumento, neste ato, mediante a conversão, em capital, de crédito decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC detido pela única acionista contra a Companhia, no valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais); e **(c)** em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do Art. 2º do “Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração” e do *caput* do Artigo 5º do Capítulo II – Do Capital Social e Ações, do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - (...), (iii) a geração, a emissão e a comercialização de títulos, certificados ou direitos que representem o engajamento com a diminuição de gases do efeito estufa e com a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, tais como créditos de carbono, certificados de energia limpa, verde, renovável e quaisquer outros mecanismos do gênero, com destaque para os créditos de carbono previstos no Acordo de Paris e para os certificados de energia renovável conhecidos como I-RECs e RECs-BRAZIL, mas sem excluir qualquer outro que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial por ela livremente desenvolvida, negociar esses títulos, certificados ou direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar.” e “Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 7.209.685,35 (sete milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), dividido em 10.000 (dez mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária, totalmente subscritas e integralizadas.”. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 20 de abril de 2023.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionista:



15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20239447719 de 15/05/2023 Protocolo 239447719 de 12/05/2023 NIRE 26300016877

Nome da empresa SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99919765808462

BRENNAND ENERGIA S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti



15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20239447719 de 15/05/2023 Protocolo 239447719 de 12/05/2023 NIRE 26300016877

Nome da empresa SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99919765808462



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA S/A
PROTOCOLO	239447719 - 12/05/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300016877
CNPJ 05.625.648/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023
SOB N: 20239447719

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20239447719

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06517674403 - SELTON EMANUEL CELESTINO DE BARROS - Assinado em 12/05/2023 às 15:59:00
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 12/05/2023 às 15:56:45
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 12/05/2023 às 15:56:45

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

15/05/2023